



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 271/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 05 de agosto de 2021.

Senhor Diretor Presidente

Requisitamos informar, por meio de diligências cabíveis, no prazo de 20 dias, se o empreendimento de implantação de unidade residencial multifamiliar da MRV Engenharia e Participações S.A., localizado em Manaus, na rua Jequie, quadra 25, Planalto, está respeitando a faixa de APP urbana, conforme obriga a LAU n. 077/2021 - Ipaam, tendo em vista denúncia popular de supressão de vegetação em desconformidade com o Código Florestal.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO ILMO SENHOR
JULIANO VALENTE
DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030
Nesta